

**PORTARIA Nº 322, DE 23 DE MARÇO DE 2021**

**DESIGNA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO  
AMBIENTE E TURISMO COMO GERENTE DAS APAS**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal nº 958, de 18/03/2011 e na Lei 891, de 25/02/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria/MG,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **CARLA DE CASTRO COURA E SILVA**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo, para ser **Gerente das APAs (Áreas de Proteção Ambiental)**:

- I- **JACROÁ** - criada pela Lei Municipal 761/2001 de 20 de março de 2001;
- II- **BELÉM** - criada pela Lei Municipal 782/2002 de 20 de junho 2002;


**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 04 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se,

Marliéria, 23 de março de 2021

  
**HAMILTON LIMA PAULA**

Prefeito Municipal

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO  
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
EM 23 / 03 / 21  
  
ASSINATURA